

**CPI - VENDA DE ANIMAIS**

**19.09.2019**

**CPI - VENDA DE ANIMAIS**

**19.09.2019**

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Boa tarde a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - Venda de Animais, criada pelo Ato 30, de 2019, com a finalidade de apurar irregularidades na venda de animais por canis, pet shops e demais estabelecimentos clandestinos, inclusive por meios eletrônicos no estado de São Paulo.

Registro a presença do Srs. Deputados, dos nobres deputados: Delegado Bruno Lima, deputado Caio França, também a deputada Maria Lúcia Amary e também a deputada Monica da Bancada Ativista.

Registrar aqui a justificativa de ausência dos deputados: Jorge Wilson Xerife do Consumidor e da deputada Adriana Borgo.

Solicito ao secretário a leitura da Ata da última reunião.

**A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, Maria Lúcia Amary

**A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Queria pedir dispensa da leitura da Ata anterior.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Fica considerada então aprovada a Ata da reunião anterior desta CPI.

Convido para juntar-se à Mesa a Dra. Vânia Tuglio, ela que é promotora de Justiça designada do Gecap - Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano. Seja bem-vinda. Convido também a doutora Thelma Thais Cavarzere, promotora de Justiça de São Bernardo do Campo. E também o Sr. Mário Eduardo Pulga, que é presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

Dando prosseguimento aqui na nossa reunião, antes de passar para a Dra. Vânia, apenas esclarecer que nós faremos dez minutos para cada convidado, seguidos de mais

dez minutos de perguntas. Cumprimento também aqui a presença do público presente, protetores, criadores, enfim, todos aqui acompanhando a nossa reunião. Cabe registrar aqui, apesar de que estamos já dessa maneira, que não é lícito por uma questão regimental manifestações, sejam elas a favor ou contrárias a quaisquer posições aqui expressadas, por que o objetivo da CPI é efetivamente investigar, buscar informações, e para isso as pessoas que estão aqui sendo ouvidas, precisam da maior tranquilidade possível, para que façam as suas colocações. Então passa agora para a Dra. Vânia.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Presidente, pela ordem. Antes de iniciar, só para registar, nós faremos, vamos ouvir os três, e depois faremos as perguntas, ou vamos um por um?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Não, vamos um por dez minutos, a primeira pessoa, a Dra. Vânia fala dez minutos, na sequência a gente abre dez minutos de perguntas, na sequência Dra. Thelma dez minutos, mais dez minutos de perguntas e finalmente o Sr. Mário, dez minutos e mais dez minutos de perguntas. Tudo bem assim?

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Então, Dra. Vânia.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Boa tarde a todos. Eu gostaria – não, eu não tenho apresentação. Eu gostaria de cumprimentar o deputado Bruno Ganem, presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito e na pessoa dele cumprimentar os demais deputados aqui presentes e também os que estão ausentes nesta Casa Legislativa paulista. Gostaria de cumprimentar todos os presentes, gostaria de cumprimentar todos à Mesa e dizer que para o Ministério Público é muito importante esta CPI porque a gente percebe uma carência de legislação nessa área específica que nós vamos tratar hoje, que é justamente a criação de animais.

É bom que a gente saiba, gostem ou não, não é dever do Ministério Público, ou é dever do Ministério Público ser ao fiel cumprimento das leis vigentes no País, é dever do Ministério Público, então nós temos no estado de São Paulo, na verdade no município de

São Paulo, uma legislação que autoriza a criação, na verdade a reprodução e o comércio de animais, portanto, a atividade de reproduzir animais pet, cães e gatos, e vendê-los é uma atividade prevista em lei, também é uma atividade que está prevista no Código Estadual de Proteção aos Animais, no Código Estadual Paulista de Proteção aos Animais, então nós estamos falando de uma atividade que tem previsão legal, tanto na lei municipal quanto na legislação paulista.

Infelizmente, essa atividade que deveria restringir-se, vamos colocar assim, a uma atividade legalizada que, por conta das exigências que estão na própria lei, pressupõe controle por um médico veterinário, pressupõe um ambiente adequado, respeito à natureza do animal, garantia de bem-estar aos animais reprodutores, manter um controle do plantel – a lei exige que haja um controle do plantel, exige que haja um controle dos animais que sejam doados, vendidos, permutados –, que esses animais tenham obrigatoriamente, aqueles que são comercializados devem estar esterilizados, devem estar chipados.

Então, a legislação mantém um controle disso tudo, e obviamente que a realidade que nós encontramos no Fórum, e que os senhores conhecem muito bem, é que existem pessoas que lucram de uma maneira ilícita exercendo essa atividade fora dos parâmetros legais. E aí nós vamos encontrar uma série de problemas, não apenas envolvendo a questão tributária, a questão de desrespeito mesmo à lei, que é fundamental, mas fundamentalmente, que é o que nos interessa de muito próximo, uma questão envolvendo maus-tratos aos animais, porque esses animais que são criados fora do controle da lei, portanto, fora dos olhos da Vigilância Sanitária, que é quem tem que controlar, do Conselho Regional de Medicina Veterinária que também fiscaliza essa atividade – aliás, tem que ter um médico veterinário como responsável técnico –; essas pessoas então acabam cometendo toda a sorte de abuso desses animais, porque esses animais são simplesmente um objeto de renda para elas. E elas faz isso à margem da lei e sem qualquer tipo de cuidado com os animais.

Pois bem. Como que o Ministério Público de São Paulo, nessa questão específica, o que a gente está fazendo? Já anunciaram aqui, eu sou promotora de Justiça Criminal, meu cargo é no Fórum Criminal da Barra Funda e tem uma designação do procurador-geral para atuar no Gecap, que é grupo que trabalha tanto com a lei dos crimes ambientais, e nessa lei tem um capítulo sobre fauna, e ali estão descritas as condutas de maus-tratos aos animais – que é justamente essa conduta criminal que nos interessa aqui de perto –,

quanto a 6.766, que é lei de parcelamento irregular do solo urbano. Então nós somos duas promotoras que trabalhamos com essas duas leis.

A par dos inquéritos policiais, em torno de mais ou menos 1.000 cada uma, a par dos inquéritos policiais, que, obviamente, não envolvem só maus-tratos aos animais ou crimes contra a fauna, envolvem todos os crimes ambientais e mais os de parcelamento. A par disso nós fazemos investigações nossas, a gente tem a atribuição de instaurar um procedimento investigatório, preparatório, eventualmente reúne provas para oferecer denúncia ou para entrar com medidas judiciais cautelares, o que seja. E aí nós temos nessa questão específica hoje tramitando no Gecap 15 casos de suspeita de criadores clandestinos.

Nós já atuamos, o Gecap em princípio atua na cidade de São Paulo, mas a gente também pode atuar fora da cidade de São Paulo, então nós já resgatamos uns 15 animais de criadouro clandestino em Taboão da Serra, isso já virou ação, nessa ação a gente pediu a perda cautelar desses animais, com autorização, com impedimento da propriedade desses animais, com autorização para então esterilização e encaminhamento para adoção responsável, porque as entidades que recolhem esses animais não podem ficar arcando com o ônus do ato ilícito cometido pela pessoa que estava reproduzindo esses animais de forma ilegal.

Eram animais que estavam doentes, eram animais totalmente prostrados, uma mãezinha quase foi a óbito, ela estava tão doente que ela nem reagia de pegar os filhotes dela, ela estava com quatro filhotinhos, enfim. Isso é uma coisa que a gente vê com bastante frequência, infelizmente. A Dra. Thelma também tem casos dessa natureza, obviamente que a atuação nossa não se restringe a isso, mas esse é o objeto desta CPI e eu vou me limitar a isso.

Nós também temos casos em que a gente vai fiscalizar e não é criadouro. Então vem a denúncia de que é criadouro, e na verdade a gente chega lá, chega com o Conselho Regional de Medicina Veterinária ou chega com a médica veterinária, a gente sempre vai com um médico veterinário para atestar já os maus-tratos, e atestando os maus-tratos a gente poder recolher os animais, porque aí a gente está diante de um flagrante de crime, então, a gente sempre vai acompanhado de um médico veterinário.

A placa está dizendo: “Criar não é crime”, e eu comecei dizendo isso, criar fora da lei é crime sim. Então a criação, eu já disse, a reprodução, o comércio, ela é prevista em lei, mas eu gostaria de falar, já que eu estou na Casa de leis, eu gostaria de falar do que eu entendo como lacunas legislativas. Eu acho que nós temos uma legislação que

regulamenta bem a questão da criação, a gente tem os controles adequados, mas eu acho que nós não temos uma responsabilização por aquela pessoa que compra o animal. O animal tem que sair chipado, eu não sei se existe uma fiscalização efetiva em relação a isso, porque é fundamental a chipagem do animal, porque quando a gente encontra um animal na rua, se ele estiver chipado a gente consegue saber quem é que o abandonou e, portanto, responsabilizar essa pessoa por maus-tratos. Então, criar situações de responsabilização pelo abandono desses animais que foram comprados.

A gente sabe que as pessoas compram por impulso muitas vezes, e quando o animal deixa de ser pequenininho, começa a crescer, começa a ocupar espaço, começa a dar trabalho, não é incomum as pessoas se livrarem desses animais. Então isso é ilegal. Isso é maus-tratos. Isso é crime. E a gente tem uma dificuldade de responsabilizar. Por quê? A gente encontra um animal errante na rua, mas esse animal não tem identificação e a gente não consegue saber quem o abandonou ou então a gente tem a placa do veículo que abandonou o cachorro, mas o cachorro alguém o pegou e a gente não tem a materialidade do crime, a gente não tem como analisar aquele animal e mostrar para o juiz que aquele animal realmente sofreu por ter sido abandonado. Então, prever situação de responsabilização do responsável pelo animal, daquela pessoa que adquiriu e posteriormente abandonou esse animal. Eu sinto falta disso.

Obrigatoriedade da chipagem de todo e qualquer animal, vendido, trocado, doado também, porque também se abandona animal que foi recebido em doação.

#### **O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Já está em lei?**

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Não, isso são sugestões de lacunas legislativas que eu estou, com o devido respeito, fazendo. Então obrigatoriedade de chipagem de todo e qualquer animal doado e de todo e qualquer animal vendido, enfim.

E a sugestão que eu vou fazer agora ela não é minha, ela é de uma experiência que foi feita na Holanda, que é o primeiro país no mundo que não tem animal vivendo nas ruas. Eles instituíram, dentre outras coisas, uma taxa anual para quem possui animal de raça, justamente para incentivar a adoção dos animais de rua. Então, na Holanda o plano do governo holandês prevê então leis duríssimas para quem abandona.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Desculpa, só realmente registrar, eu até me manifestei, mas, de fato, não é correto se manifestar.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Esse projeto do governo da Holanda ele prevê leis duríssimas para quem abandona cães, são até três anos de prisão para quem abandona cães e a nossa legislação – primeiro, não prevê o crime de abandono, no Projeto de lei de reforma do Código Penal, do qual o Gecap participou, a gente previu o abandono como crime, como conduta criminosa. Hoje o abandono não é conduta criminosa, nós temos que encontrar o animal, submeter esse animal a uma perícia, provar que esse animal está sofrendo em razão do abandono para aí a gente processar a pessoa por maus-tratos. O.k.?

Então por isso que é fundamental a gente encontrar o animal que foi abandonado porque ele precisa ser periciado, porque a gente precisa mostrar para o juiz que ele, sim, estava em situação de maus-tratos em razão do abandono. A legislação federal que prevê especificamente o crime de abandono é importante que ela exista, então que seja modificado, que seja criada o tipo abandonar animal. Além disso, as multas que são impostas para as pessoas que lá abandonam os animais chegam na casa dos milhares de euros, tem sido feita campanha maciça de castração e campanha contínua de conscientização das pessoas dos malefícios, do que é, do que causa o abandono a um animal, um ser senciente, um ser consciente, que se apega ao dono, que se apega ao ambiente que depende da gente para sobreviver e para viver adequadamente. Então, o que esse abandono causa para o animal. E também taxas, como eu já falei, para quem compra cães de raça, taxas anuais.

Além disso, eles têm um grupo de resgate com ambulância que eu gostaria de dizer que nós tivemos aqui em São Paulo, na época do governador França, então ele criou, ele institucionalizou o Siedade, que é o Sistema Estadual de Proteção e Defesa de Cães e Gatos, que ficava baseado no Palácio do Governo. Foram compradas duas ambulâncias – essas ambulâncias por sugestão, a gente fez parte da primeira reunião do comitê gestor e por sugestão do Gecap. Essas ambulâncias tinham um veterinário que atestava os maus-tratos e recolhia esse animal. Esse animal era imediatamente levado para uma clínica e depois encaminhado para doação. E obviamente que tudo isso era documentado e entregue para o Ministério Público para as ações. Nada disso mais existe, com a mudança de governo isso simplesmente desapareceu. É uma pena que isso tenha acontecido, porque nós temos legislação estadual para vigorar no Estado todo, dessa forma que eu estou falando para os senhores, e ela não está sendo cumprida, não está sendo colocada em prática.

Então eles têm, como eu disse, a Holanda tem essa ambulância; nessa legislação, então eles reconhecem o valor intrínseco dos animais e esse reconhecimento leva em consideração o respeito às questões de bem-estar animal, e a nossa legislação, a nossa lei municipal já fala nessas questões de bem-estar animal. Então eu acho que a minha participação se encerra aqui. Eu acho que eu já dei os dez minutos, eu não quero ultrapassar o tempo, eu acho que basicamente era isso que eu gostaria de dizer e estou à disposição. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Obrigado, Dra. Vânia.  
Então agora passamos às perguntas.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Pela ordem, vou me inscrever, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado Caio França.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Primeiro agradecer, da os parabéns à doutora, pela explanação, pelo trabalho também, é uma honra esta Casa poder ouvi-la. Eu tenho algumas dúvidas, primeiro fazer um relato sobre este último fato narrado do Sistema Estadual em Defesa dos Animais Domésticos. A Polícia Ambiental esteve aqui na última CPI, salvo engano, e também fez mesmo relato. Então antes de conclusão desta CPI, eu acho que a gente pode mobilizar o Governo do Estado para que ele retorne para a Casa Militar, porque comprovadamente era mais assertivo, tinha mais estrutura de RH, enfim era muito melhor do que a maneira como está hoje. O policial que esteve aqui – claro que ficou um pouco sem jeito de poder explicitar isso –, mas acho que para quem acompanhou a CPI ficou muito mais claro, que nós tivermos um retrocesso na questão da proteção animal com a mudança dessa coordenadoria de defesa dos animais domésticos da maneira como está hoje. Acho que esse é relato que, independentemente do fim da CPI, presidente, a gente poderia já notificar mais uma vez o Governo para que ele possa retomar para onde estava.

Doutora, eu gostaria de entender, a senhora fez menção as duas legislações aqui, a 6.766, correto?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Isso.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB -** E a outra, perdão.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** A 9.605 de 1998. A 6.766 é de 1976, é a lei do parcelamento irregular do solo urbano.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB -** E a 9.605?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** A 9.605 de 1998 é a lei dos crimes ambientais, então são com essas duas leis que nós trabalhamos.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB -** Hoje, tanto para poder você ter um criadouro você precisa se amparar aqui nessas duas legislações. É isso?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** É, na verdade, a 9.605 prevê crimes ambientais, então o criador seja ele legal ou ilegal, se ele cometer maus-tratos contra os animais que estão sob os cuidados dele, ele pode responder pelo crime. A lei que regulamenta a reprodução, criação e venda de cães e gatos é a lei municipal 14.483 de 2007. Essa lei então regulamenta toda a criação de animais, ela autoriza a criação, a reprodução e tal., é ela quem diz como deve ser feita a venda, ela que proíbe a venda de animais em feiras, em calçadas.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB -** Catorze?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** A 14 – dois segundos, deputados, que eu saí aqui da tela – 14.483.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB -** A minha pergunta é a seguinte. Primeiro, a senhora sugeriu uma taxação, enfim, para animais de raça. Primeiro, tem essa atribuição, a Assembleia Legislativa teria competência para poder legislar sobre esse assunto? Uma pergunta. Outra pergunta, com relação a 14.483, cada Município consegue regulamentar a sua maneira ou ela é uma legislação que praticamente é igual em todos os municípios? E para finalizar praticamente dentro da minha parte se: essas fiscalizações que vocês fazem, através do Grupo que a senhora participa, se tem relatos de outros municípios que

não aqui da grande São Paulo. Por exemplo, do interior do Estado, litoral, se vocês têm alguns relatos nesse sentido.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Tem, isso tem em todo lugar, infelizmente, deputado, isso tem em todo lugar. Pessoas que abusam de animais, que maltratam animais, que exploram animais de forma absurda, isso tem em todo lugar, e não é só cão e gato, é qualquer tipo de animal.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - A minha pergunta é se vocês conseguem hoje chegar no interior, no litoral, se vocês ficam só pela Grande São Paulo por conta de estrutura, dificuldade.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Ah, sim, a gente não tem perna, a gente. É assim, enquanto não houver distribuição no Fórum a gente pode atuar no Estado todo, a partir do momento que há uma distribuição, então tem um promotor natural, e aí a gente atua se e quando o promotor natural quiser que a gente atue com ele. Mas a nossa estrutura é mínima, nós somos duas promotoras, nós não temos viatura, nós não temos agentes policiais, nós temos uma estrutura administrativa mínima e somos duas promotoras de Justiça e fazemos todas as investigações, tocamos todos os inquéritos, fazemos audiência no Fórum todo, recurso, tudo, enfim, é complicado.

A sugestão que eu fiz foi baseada na legislação da Alemanha, na experiência da Holanda, desculpa. O senhor me perguntou uma outra coisa.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Se na sua avaliação cabe à Assembleia Legislativa criar um novo tributo por uma questão que eu acho que deve ser local, talvez os municípios, enfim, legislarem sobre isso.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Então, essa lei 14.483 ela é municipal, poder-se-ia, sim, pensar numa legislação estadual que pudesse abranger todo o Estado, regulamentar essa atividade no Estado todo, está regulamentada aqui. Salvo engano, Santos editou uma lei proibindo a venda de animais, o comércio de animais, justamente com base na senciência animal, na consciência animal que já vem sendo provada cientificamente, a consciência desde 2012 com a declaração de Cambridge, a senciência animal já é reconhecida científicamente há décadas, e é nessa toada então que vêm sendo modificados

os códigos civis para reconhecer a senciência animal nos códigos de vários países. E agora a gente tem um projeto também que já está no Senado com modificação nesse sentido. Mas talvez fosse interessante que tivesse uma legislação estadual para harmonizar a conduta no Estado, e aí como que vai ser, se vai ser para proibir, se vai ser para autorizar.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Para completar da minha parte, sobre a chipagem. A chipagem hoje, em alguns municípios, os animais que são adotados já têm a necessidade de estarem chipados.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Isso.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Isso não acontece em todo o Estado. Acho que também por conta das dificuldades das prefeituras, eu imagino que também tenham dificuldades locais, dependendo do tamanho da cidade, das condições da cidade. Aqui em São Paulo, na capital, por exemplo, os animais adotados já são chipados?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - A chipagem é obrigatória para a venda, o comércio.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - É obrigatória hoje?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - É obrigatória a chipagem. E se a venda for para uma pessoa que mora em São Paulo, também é obrigatório o RGA, porque o RGA é obrigatório na cidade de São Paulo.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Mas para adoção não tem isso.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Não tem e eu acho que seria necessário, porque com a chipagem a gente tem o histórico de quem, a gente consegue ter a ficha de quem adquiriu. E aí a gente tem quem é o responsável por aquele animal.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - O.k., obrigado.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Pela ordem, antes de passar a palavra para os senhores, acredo que o Bruno primeiro, foi isso? Bom, só registrar a presença do deputado José Américo.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Uma questão de ordem, apenas.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Claro.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - A gente ainda tem pessoas nos corredores, a gente conseguiu acomodar todo mundo na Casa, para que possa assistir confortavelmente essa reunião?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Sim, estou sendo aqui informado pela assessoria, um outro auditório aqui embaixo, o Kobayashi, está sendo utilizado, todos estão, enfim, devidamente acomodados, e aqui ao lado também. Perfeito, todos acomodados.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Presidente, só um assunto, ali em cima não está mais permitido utilizar?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Foi uma questão de segurança que nos foi passada, porque enfim poderia correr riscos em uma situação um pouco mais acalorada, porque o parapeito ele não é tão alto, ele é bem baixo, é, como disseram, um paracoxa. Bom, passar a palavra agora para o Delegado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Bom, primeiramente, boa tarde a todos. Agradeço a presença de todos aqui, parabenizar primeiro a doutora pelo trabalho que vem desenvolvendo, a cartilha também que eu tive a possibilidade de enriquecer meu conhecimento com a cartilha que a senhora desenvolveu. Eu vou ser bem prático, bem direto e rápido hoje, tem mais pessoas a serem ouvidas. Dentro da experiência da doutora nessa situação de crimes de maus-tratos, enfim, e de todos os crimes que constam na lei 9.605, você poderia mencionar um percentual das ocorrências policiais que são enviadas

para o Ministério Público, onde está ali descrito um crime de maus-tratos via canil clandestino e que foi desqualificado, desclassificado isso?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Especificamente canil clandestino, se fosse só de maus-tratos eu diria que 90% do que vem de denúncia para nós é de maus-tratos de animais, 90%.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Especificamente de canil clandestino.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Especificamente de canil, eu arriscaria algo em torno de 30% do que chega para nós é de canil, e arriscaria que em torno de metade disso é improcedente, são denúncias improcedentes.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Mas as ocorrências que foram investigados pela polícia, quando o inquérito é relatado e enviado à doutora para oferecimento de denúncia, todas elas são oferecidas ou tem algum caso?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Aí, sim, aí é muito difícil. Eu estou falando das investigações nossas, porque quando a gente, quando vai direto para a polícia, dificilmente vai direto para a polícia, na maioria das vezes vem para nós e nós requisitamos a instauração de inquérito. E quando a gente requisita instauração de inquérito, a gente já tem praticamente elementos.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Eu estou perguntando isso, doutora, para chegar na outra pergunta agora. Você, nos seus anos de experiência, já teve conhecimento de algum criador regular, algum criador que a doutora tenha verificado que ele é regular?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Tenho, teve casos de denúncia e, quando a fiscalização chegou lá, ele era regular e os animais estavam numa situação adequada, mas eu devo dizer também, esclarecer para os senhores, que o crime de maus-tratos é um crime de menor potencialidade ofensiva, então ele não é processado no Fórum criminal normal, ele é processado nos fóruns regionais, nos foros regionais, e nós temos o Jecrim Central.

A nossa atribuição então, quando se trata de crime de menor potencialidade ofensiva, é do Jecrim Central, porque os outros foros regionais também atuam, e aí eu não posso – eu estou falando especificamente do Foro Central. Eu não saberia dizer para o senhor como acontece essa questão nos foros regionais.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Então dentro do que foi falado aquilo eu vou pedir uma opinião. Eu acho que é superimportante a senhora também como atuante nessa área. Qual é a solução? A gente tem posições A, B, enfim, qual é a solução para a Dra. Vânia? É proibir ou regular? Proibir a venda de animais ou nós elaborarmos aqui uma legislação rigorosa para que seja realizada a venda?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Olha, eu tenho uma resposta como pessoa e uma resposta como promotora. A resposta como promotora é regulamentar, é uma atividade comercial, por mais que a gente, pessoalmente, seja contrária a qualquer tipo de exploração animal, eu sou vice-presidente do Instituto Abolicionista pelos Animais, então nós estamos absolutamente contra qualquer tipo de uso e exploração animal, mas isso é uma condição pessoal minha. Como profissional, se hoje regulamentada, nós temos criadouros, vários, inúmeros, ilegais, eu acho que se proibir a tendência é aumentar esses números.

Eu acho que tem que taxar adequadamente, eu acho que tem que taxar a pessoa que pega o animal, a pessoa que recebe o animal em adoção, a pessoa que compra um animal, principalmente, porque essa pessoa que compra animal, ela tem o melhor poder aquisitivo. Então ela tem que pagar uma taxa anual porque isso previne o abandono, porque você descarta aquilo que você não tem que pagar, você não descarta carro, você não descarta celular no lixo, você não descarta televisão. Se você tiver que, anualmente, pagar para ter aquele animal, para manter aquele animal e, obviamente, que isso enseja também a possibilidade de fiscalização das condições em que aquele animal está sendo cuidado, tratado, eu acho que a tendência de abandono é menor.

A Holanda tem uma experiência, e essa experiência foi extremamente exitosa. Então essa é uma sugestão que eu faço nesta Casa de leis, que haja uma taxação em relação a quem adquire animais de criadores comerciais.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Muito obrigado. Finalizo, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Obrigado. Vou passar aqui para a deputada Monica e, sim, reforçar que a manifestação silenciosa ela é permitida. Com a palavra, deputada.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Muito rapidamente para a gente seguir, eu queria aproveitar um pouco da experiência da doutora e queria que a senhora falasse um pouco se a senhora, nessa sua trajetória, já conheceu criadouro e pet shops que vendem de maneira ética e perguntar, diante da sua experiência: o que a senhora considera essa forma ética de fazer a criação e a venda dos animais?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Então, é o que eu falei, pessoalmente, considerando que os animais são seres sencientes e conscientes, eles não poderiam ser objeto de comércio, isso eu não tenho a menor dúvida na minha alma, no meu coração e no meu espírito. Mas eu sou profissional, e nós estamos no País que é o maior produtor de carne do mundo, nós não vamos impedir que animais sejam mortos, que animais sejam criados, animais de produção, cava – desculpa – bois, vacas, aves, a gente não vai impedir isso. Se a senhora me falar de ética e eu vou falar sem sombra de dúvida, nenhum animal deveria ser explorado, nenhum animal deveria ser comido, nenhum animal deveria ser montado, exceto em situações absolutamente necessárias. Eu não tenho dúvida em relação a isso no meu coração e na minha alma, mas eu sou profissional; profissionalmente, pela experiência que eu tenho, é melhor regulamentar, até porque já existe uma legislação aqui na cidade de São Paulo que regulamenta a reprodução e comércio desses animais eu acho que ela poderia ser só um pouquinho calibrada e acho que ela poderia eventualmente ser criada para o Estado todo, mas aí não.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Certo. Registrar e cumprimentar também a presença do deputado Marcio Nakashima: que tem pergunta ou não?

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Ainda não. Boa tarde, queria justificar só que eu estou atendendo o pessoal, depois eu até gostaria de, pessoal que veio da questão da saúde e tratando sobre a questão da tuberculose e depois até indiquei, falei, vou encaminhá-los para o gabinete dos deputados da CPI. Vou justificar a minha demora, a

minha ausência até o momento, mas depois até – viu, Caio – que vocês possam atendê-los lá.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Eu também gostaria de fazer uma pergunta. É a seguinte, dessas denúncias se a maioria delas é anônima, ou se elas são, vamos dizer assim, pessoais. E se são pessoais, se são de canis, entendo que uma pessoa que tem uma criação e faz isso dentro da lei, digamos assim, ela certamente quer que os crimes que cometem maus-tratos sejam devidamente fechados e paguem caro pelo crime que cometem. Então os canis – até por concorrência desleal etc. – eles costumam denunciar os canis irregulares?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Eu não tenho nenhuma denúncia de canil que tenha feito a denúncia para nós. Nós identificamos, sim, os denunciantes, a pessoa, a pessoa normalmente pede sigilo e a gente respeita esse sigilo, a gente nunca informa a fonte, embora a gente tenha quem é a fonte, a gente tem o controle disso, nós nunca informamos a fonte, nem quando a gente solicita informações, solicita fiscalizações, a gente nunca dá a fonte, mas a gente recebe denúncias de particulares. Eu não me lembro de nenhum canil regular que tenha denunciado um canil clandestino, eu não me lembro disso.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado José Américo.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - É o seguinte, queria saudar a doutora, também os convidados, saudar os deputados aqui presentes, as pessoas que vieram também comparecer aqui na nossa CPI; dizer que a senhora tem uma posição muito generosa em relação aos animais, queria parabenizar por isso. Espero chegar na sua posição

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Obrigada.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - De nem montar nem comer. Mas de qualquer forma eu acho que a senhora tem uma visão muito prática, muito correta, de que

num país como o Brasil, já que a gente está discutindo a questão dos animais domésticos, principalmente, num país como o Brasil é muito difícil a gente simplesmente proibir, porque é ter uma posição absolutamente insustentável, você vai jogar muito na clandestinidade. Eu tenho uma amiga que tem um gatil, ela tem uma devoção por esse gatil, por esses gatos, ela cuida de um jeito tão bom, que ela me convence de que é possível, digamos assim, você permitir que alguns, permitir, quer dizer, autorizar, estimular aqui criadouros de profissionais de qualidade que amam os animais, que possam desenvolver suas atividades. Eu acho que isso é bom.

A legislação, que nós temos uma legislação ainda insuficiente, espero que esta CPI possa melhorar essa legislação, que a senhora inclusive nos ajude, toda a sugestão que a senhora tiver pode sugerir, que eu acho que vai ser muito bem recebida – não é, Bruno? Mas por último queria ver o seguinte. Tem um problema que a gente ouviu ontem, na CPI passada, os policiais que vieram aqui, que são pessoas abnegadas.

Então, o que a gente vê é que as pessoas envolvidas na fiscalização são pessoas abnegadas, generosas. Abnegadas, porque na verdade a estrutura que é disponibilizada para eles é pequena, mínima. Então também a gente precisa talvez se debruçar isso. Como que a gente faz para que o Estado seja dotado de uma estrutura humana, de recursos humanos e de equipamentos, melhor, porque hoje nós não temos praticamente fiscalização. Você tem assim a polícia, algumas pessoas que têm sensibilidade, como o Delegado Bruno, que tomou iniciativa e fez um montão de coisas, em função até da iniciativa dele, pela sensibilidade dele. Você tem pessoas com a senhora, mas a gente tinha que ter um mínimo de pessoal, de condições técnicas e físicas para que essa fiscalização fosse feita. Então eu queria que a senhora avaliasse assim um pouco o que é hoje, o que a gente vai fazer para chegar.

Nós estamos aqui, já vou dando uma sugestão, pela minha visão prática do mundo é o seguinte Bruno. Nós estamos, Brunos, são nossos líderes aqui são os dois Bruno. É o seguinte, nós estamos com o Orçamento aqui, discutindo o Orçamento, talvez a gente pudesse no Orçamento carrear algum dinheiro para a fiscalização.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** Eu não sei, se houvesse a oportunidade, seria importante.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT -** Alguma rubrica na fiscalização. Na polícia a gente pode usar talvez as estruturas que existam do Ministério Público e da

polícia, a gente põe um recurso da Polícia Ambiental que veio aqui, da Polícia Civil, a gente coloca um recurso para que vocês possam trabalhar. Criar uma estrutura, um departamento a gente não vai conseguir criar, mas colocar dinheiro onde já existe para esse fim. Você colocar, por exemplo, um dinheiro na Polícia Civil para esse fim – não é Bruno? Você pode, digamos, colocar sei lá, Delegacia Geral, o secretário de Segurança pode usar esse dinheiro para isso, também na Polícia Ambiental a mesma coisa. Então é isso.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** Eu agradeço. Realmente, depende de vontade política, não é o prefeito, o governador, o presidente, os chefes.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT -** Se você coloca algum dinheiro aqui, começa a forçar positivamente para que a coisa aconteça.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** Então, o chefe do Executivo tem a liberdade de estabelecer as prioridades – não é? Então, agora, uma coisa, eu penso, é a prioridade do governante, outra coisa é a prioridade da sociedade, às vezes há um descompasso, às vezes a sociedade entende como mais importante, por exemplo, a proteção animal, e os governos negligenciam um pouco isso. Mas de qualquer maneira, pela lei ele tem, ele pode estabelecer prioridades.

E o senhor falou de uma coisa de abnegação. Nessa questão animal tem muito a ver da individualização de quem está conduzindo a coisa, eu não sei se os senhores sabem, mas o Brasil possui a maior condenação no mundo por uma maltratadora de animais e matadora de animais. Condenação transitada em julgado, e essa pessoa está presa na penitenciária em regime fechado desde fevereiro do ano passado.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT -** Isso mesmo, tem que ser, isso é bom.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** Isso é trabalho do Ministério Pùblico de São Paulo, foram 17 anos e meio de condenação, então pena que foi estabelecida na 9ª Vara de 12 anos, foi, por recurso nosso, foi ampliada no TJ, o recurso especial chegou até o STF e transitou em julgado. Então tem muito a ver com quem está fazendo. Então aqui, eu tenho até uma que é uma amiga, e é uma abnegada na causa animal, a gente faz as coisas, chama serviço para a gente, para a gente poder trabalhar em cima daquilo que a gente acredita.

Isso precisa mudar, isso precisa ser política de Estado, então cuidar de animal, garantir bem-estar de animal, garantir que esses animais não sejam abandonados, garantir que esses animais sejam abrigados pelos governos e tratados adequadamente pelos governos, e não repassar isso para a sociedade como acontece hoje. Isso tem que ser uma política, como é política de criança, como é política de idoso, eles são hipossuficientes tanto quanto criança, tanto quanto idoso. Por que que a gente não tem uma secretaria especial de políticas públicas para a fauna, para os animais, como a gente tem uma secretaria especial de políticas públicas para as mulheres? Olha o que foi a questão da mulher a partir do momento em que foi criada a Secretaria especial de políticas públicas para as mulheres. Por que que nós não temos delegacias especializadas de fauna? Essa é uma demanda que o Gecap conseguiu aprovação na Secretaria da Segurança Pública, mas a gente esbarra na Delegacia Geral porque não tem dinheiro para criar a delegacia.

Por que a gente não tem política, delegacias específicas de policiais treinados na questão animal? Porque não é uma questão simples cuidar de animal. Não é qualquer policial que pode investigar, não é qualquer policial que pode ir para rua e resgatar. Então a gente precisa de uma estrutura especializada porque são seres sensíveis, são seres conscientes que merecem a mesma atenção que uma criança merece, que merecem a mesma atenção que um idoso merece, a mesma atenção que um doente merece. E eles não falam. Eu costumo dizer o seguinte, a criança que é abusada em algum momento ela, mesmo antes de falar, ela vai desenhar e denunciar o abuso, e o animal jamais vai fazer isso. Então a responsabilidade que nós temos para com os animais é maior ainda do que a responsabilidade que a gente tem com crianças e idosos, enfim. Obrigada.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL -** Pela ordem, Bruno.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE -** Com a palavra, Monica.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL -** Só para acrescentar, rapidamente, o assunto trazido pelo Américo eu considero muito importante, acho que a gente tem que fazer essa força tarefa de estudo entre nós, mas também para sugerir, porque a gente está em época de debate de PPA e o plano plurianual é o planejamento do Governo para os próximos quatro anos. O meu gabinete fez um trabalho de comparar o que o Doria prometeu e o que ele de fato planejou no plano plurianual, e a gente sentiu a ausência da promessa dos dez hospitais veterinários, que é uma promessa de campanha

que não consta no plano plurianual. A gente fez essa emenda, também quero contar aqui com o apoio dos colegas no apoio dessa emenda, porque nada mais é do que, a gente adicionou ali no planejamento, uma promessa de campanha do João Doria.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, Delegado Bruno.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Só complementando as falas da Monica, só para informar que o nosso gabinete, para lembrar o João Doria da promessa dele, nós fizemos uma emenda ao plano para ele construir os hospitais veterinários, então nós já estamos, já apresentamos, na verdade, essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Na verdade então são três iniciativas, nós também... Só que a gente até fez, Dra. Marcela, não é? A gente interpretou que estariam em parcerias com os municípios, não é isso? Projetos especiais em parcerias com os municípios, mas nós queremos esses projetos de uma maneira muito específica, muito clara, muito objetiva, muito comprometida, até porque, enfim. Aliás, não só isso, tem outras questões que a gente também colocou no PPA que eu acho que esta Comissão, esta CPI pode também unir forças aí para requerer que sejam devidamente aprovadas, unidas, enfim.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado Marcio Nakashima.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Dra. Vânia, boa tarde, peço desculpas por não estar aqui durante a sua fala e quero agradecer a sua colaboração aqui com esta CPI.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Eu que agradeço o convite.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Eu queria fazer um questionamento para a senhora. Aqui no fundo há placas a favor dizendo que criar animais não é crime, outras dizendo que criar animais é crime e sim à adoção. Qual é a opinião da senhora em relação a isso? Sob a nossa legislação, criar e vender é crime, e a senhora, uma opinião pessoal, a senhora é contra a venda de animais?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Pessoalmente sim. Pessoalmente sim, mas profissionalmente e... O Estado só pode atuar onde tem regra. Se tem uma atividade que está regrada, o Estado pode fiscalizar, e se o descumprimento dessas regras se converter em crimes, o Ministério Público, nós podemos atuar. Então onde não tem regra jurídica, atividade que não é regrada, não é fiscalizada pelo Estado, não é passível de fiscalização. Então, nesse sentido, eu acho interessante, embora individualmente, pessoalmente eu ache que... Mas eu disse também que a gente não vai mudar o mundo, mas eu acho que nesse caso, quanto mais regrada for a atividade, mais chances a gente tem de proteger esses animais, porque a gente vai poder fiscalizar e a gente vai poder atuar para coibir abusos.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Bom, o nosso horário está passando um pouquinho, mas eu gostaria de agradecer a Dra. Vânia, muito esclarecedora, e passar agora então para a Dr. Thelma, aliás, antes de passar – a gente tem aqui como costume –, convidá-la a fazer as suas considerações finais que a senhora tem aqui para a nossa CPI.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Já, considerações finais? Eu gostaria de falar dos silvestres.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - Ah, legal.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Eu gostaria de lembrar dos nossos animais, daqueles que a gente não vê, porque cão e gato a gente vê na rua, a gente tropeça neles, a gente vê o sofrimento deles, a gente consegue olhar nos olhos deles e enxergar o sofrimento deles. A gente não vê isso nos silvestres, eles estão sendo mortos impunemente e tem projetos de lei que querem autorizar a caça de animal silvestre no Brasil. Eu sou veementemente contra isso e eu duvido que alguma pessoa brasileira de bem, que algum brasileiro de

bem, tenha colocado um voto na urna para qualquer representante dele para autorizar a caça de animal silvestre no Brasil.

Não pode, mas querem e estão com toda a força tentando. Há vários projetos de lei que estão tentando, através da regulamentação do...

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Por uma questão de ordem, pedir que não haja manifestação...

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Ah, desculpa.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Lembrando que, assim, só para... Enfim.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Então a minha última palavra é de um olhar para aqueles que não são vistos, para aqueles que não são ouvidos, para aqueles que estão sendo extermínados sem que ninguém se dê conta disso. Eu falo pelos silvestres, atuem em favor deles, lutem por eles, por favor.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Muito obrigado. Bom, agora passo a palavra para...

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - Uma questãozinha de ordem, só um segundo, rápido.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Claro.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT** - Não, eu queria, em primeiro lugar, saudar a Dra. Vânia, por isso que ela acabou de falar e muito obrigado por ter falado. Queria lembrar uma coisa, que é o seguinte: o estado de São Paulo, por incrível que pareça, ainda tem espécimes animais riquíssimos, a sua fauna, a sua fauna animal é riquíssima. Em alguns parques estaduais, como o do Aguapeí, por exemplo, lá no Rio Paraná, você tem animais que você não encontra em nenhum outro lugar do mundo. O cervo-do-pantanal, por exemplo, o cervo-do-pantanal é basicamente paulista. Está lá, imenso, correndo risco de ser morto pelos caçadores. Você tem onça-pintada, você tem... Então, ter uma

legislação melhorada no estado de São Paulo voltada aos animais silvestres é fundamental, importante. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Muito obrigado, passo agora a palavra para a Dra. Thelma. Antes, registro a presença e cumprimento a Dra. Antília. Bom, Thelma, fique à vontade. A senhora tem dez minutos, além, claro, das perguntas. Muito obrigado. Ah, desculpe, antes de passar, também cumprimentar e registrar a presença do nosso deputado Nascimento. Muito obrigado.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Boa tarde a todos os presentes. Eu, em primeiro lugar, rendo graças a Deus por estar aqui, rendo graças a Deus pela vida de cada um dos senhores, porque creio que, se os senhores estão aqui, é porque têm o coração voltado para esta causa animal, que é muito nobre, muito necessária e pungente no coração dos brasileiros. Agradeço ao deputado que me convidou, deputado Bruno Ganem, muito prazer, muito obrigado, e o deputado Bruno Lima, muito obrigada por ter dado essa oportunidade para mim como representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Eu vou me apresentar. Meu nome é Thelma Thais Cavazere, eu sou promotora de Justiça em São Bernardo do Campo, onde atuo como promotora do júri, como promotora das ações criminais, e pego uma atribuição, juntamente com os colegas, em razão da minha atuação de 12 anos em Ribeirão Pires como promotora do Meio Ambiente. Eu trabalho em São Bernardo do Campo, no crime, em atuação conjunta com os promotores naturais, são dez promotores naturais que me dão atribuição conjunta para os crimes contra animais. E também, eu tenho atribuição cível.

Vou relatar exatamente o que eu faço: nós temos crimes de maus-tratos contra aves, em São Bernardo, contra cães, contra gatos, contra cavalos e contra bovinos também. São Bernardo nem é longe daqui, são 22 quilômetros, mas é outro mundo. É um município muito extenso, que tem uma parte rural, infelizmente uma área tão importante para os senhores invadida, que lança dejetos na represa, porque lá naquela área, que é o pós-balsa, praticam vaquejadas, abate clandestino, rinha de galos, rinha de cães, inúmeros canis clandestinos e acumuladores de animais. Então, no crime eu tenho tudo isso em andamento, no cível recentemente nós ganhamos uma ação civil pública para proibir a presença de animais de grande porte na procissão dos carroceiros e tenho em andamento

uma ação de cumprimento de sentença para promover a castração dos animais das comunidades pobres e mutirões nos bairros.

São Bernardo do Campo é cruzada por quatro importantes rodovias: a Imigrantes, a Anchieta, juntamente com a Estrada Velha de Santos, a Rodovia Índio Tibiriçá e a Estrada dos Alvarengas. A presença de animais nas ruas é muito perigosa, inclusive para os homens, para os trabalhadores, para as pessoas. Essa procissão dos carroceiros tinha lugar no primeiro domingo de setembro em comemoração ao aniversário da cidade, fazendo com que cavalos venham de municípios vizinhos distantes, como Jandira, Barueri, Mauá, e eles vêm pelo Rodoanel. O cavalo tem os ouvidos extremamente sensíveis e, em um susto, eles vão para o meio da estrada e podem ocasionar um acidente e matar uma família inteira que estava lá no seu dia de lazer e de passeio.

Tenho uma atuação muito forte no combate a canis clandestinos. Em São Bernardo do Campo a sociedade clama por justiça para os animais, as pessoas são engajadas, pedem; tivemos, durante vários anos atrás, a atuação da Comissão de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, que era representada pela Dra. Antília da Monteira Reis, que está aqui presente e que hoje compõe a Comissão de Ativistas Advogados Protetores de Animais.

Bom, com relação... Lá, na legislação municipal, não existe. Criar, em São Bernardo, não está legalizado. Então, teria que seguir a legislação estadual, em São Bernardo não existe. Talvez por isso a quantidade de canis clandestinos sobeja, principalmente, talvez até pela existência de muitas chácaras no pós-balsa, no Riacho Grande. Então, existe uma quantidade enorme. E eu vejo, nesta venda ilegal, porque ela é feita em prejuízo daquele lojista que está dentro do shopping e paga todas as taxas para vender animais, ela é feita diretamente pela internet, pelo Facebook, e essas pessoas vendem os animais da maneira como querem e exploram as matrizes.

Eu vejo os seguintes crimes na venda ilegal: em primeiro lugar, a sonegação fiscal, porque vários tributos são deixados de recolher, não há recolhimento de ICMS, de ISS, porque é uma venda clandestina que está sendo realizada. Também as taxas municipais, porque esses canis não possuem alvará, não têm veterinário responsável, não têm licença da Vigilância Sanitária. Esses canis clandestinos ofendem a saúde pública, porque, em geral, a dona do canil é sozinha, quando muito, tem um empregado só, que não dá conta de limpar os dejetos. É muito xixi, é muito cocô, elas não dão conta de recolher. Aí, o que acontece, os ratos aparecem. Ratos não só naquela casa, em toda a vizinhança. Em um dos canis eu tive a queixa dos ratos, veio a denúncia por causa da presença de ratos e

também porque morrem muitos animais. Morrem as matrizes, morrem os filhotes, e simplesmente são depositados em um saco de lixo e coloca lá fora. À noite o rato vem para comer. Então, é um problema de saúde pública.

Também fizemos uma apreensão em um canil clandestino em que o dono deixava um funcionário sozinho para cuidar de 86 cães e esse funcionário é que levou a denúncia adiante, ajudou no dia do resgate e poucos dias depois ele morreu. Ele dormia sozinho em um dos quartinhos fechados com as ninhadas, com aquela sujeira, aquele odor muito forte, e ele acabou morrendo pouco tempo depois. Então, a saúde pública é ofendida pelos canis clandestinos. A perturbação do sossego, porque se dois cãezinhos latem tanto e fazem tanto barulho, imaginem dez, 20, 30, 60, 80 cãezinhos. Eles latem, fazem muito barulho e perturbam o sossego, porque quando um começa todos vão e ninguém consegue conter o barulho. Lá em São Bernardo do Campo existe uma lei municipal que limita a quantidade de animais por metro quadrado, mas ela é violada pelos canis e criadouros clandestinos.

O outro crime é o crime de maus-tratos. Nos maus-tratos eu vejo várias formas de cometimento. Em primeiro lugar, contra as fêmeas. As fêmeas são terrivelmente exploradas. Em um dos canis em que nós fizemos apreensão, eu vi a vagina da cachorra, de uma bulldog, a bulldog sendo explorada, ela estava cega, meio metro de língua para fora, porque ela já não tinha nenhum dente, e ela tinha vagina preta, queimada, tudo para fora, e ainda estava lá para ser explorada. Ainda foi operada, tiraram tumores; era enorme o útero dela de tão explorada que ela foi.

Esses cães também explorados, as matrizes, os machinhos ficam cegos. Essas raças do pelinho no olho – shitzu, lhasa, york –, eles não tomam banho, eles nunca são banhados, não são tosados, porque eles só estão ali para serem explorados. Então, eles saem desses canis, às vezes nem tão velhos, cegos, porque nem perceberam que eles estavam cegos, porque ninguém teve tempo de olhar para a cara deles, porque só se olha para a cara do filhote. Eles estão sujos, com o pelo totalmente embolado, imaginem a sensação, a sensação desagradável que deve ser. Os dentes todos podres, tumores pelo corpo inteiro e, além de tudo, eles são vítimas da desumanização de animais, porque os animais, hoje, são criados como filhos dentro dos lares. Eles dormem na cama, eles comem a comida... Querem comer em cima da mesa, junto com os donos, eles passeiam de carro, tomam banho, são tosados, perfumados.

E aí eles não cruzam, eles não cruzam. As femeazinhas não querem ter filhos também. E aí, o que acontece, esses criadores estão promovendo a desumanização, ou

seja, deixam o casalzinho fechado em um box escuro, pequeno, com água e comida para induzir o cio, induzir o cio para que eles cruzem, para que elas fiquem prenhas e para que elas tenham um número maior de filhotes, porque ainda por cima nasce pouco, nasce um, dois. A fêmea não quer amamentar, ela é acorrentada. Eles fazem, pegam aquela bombona, cortam ela para fazer cama, fazem furinho, prendem a patinha, ela é presinha, algemadinha, para que ela fique ali paradinha e dê de mamar para o filhotinho. Isso está sendo feito... Enquanto eu estou falando isso para os senhores, eu tenho certeza que há muito disso acontecendo lá em São Bernardo do Campo.

Outra coisa que eu vejo: as criadoras com problemas mentais. Problemas mentais. Ela está criando na casa dela, na chácara dela, para aumentar o seu ganho. Ela tem uma funcionária só, então ela acaba ficando presa ali na sua propriedade, sem vida social, ela não sai dali. A vida social se resume a divulgar os cães, a vender os cães, a receber a pessoa que vai vir ali comprar, então elas não saem. Como a fêmea dá pouca cria, são poucos cãezinhos, e ela passa a viver disso e a se dedicar somente a isso, elas ficam em casa, não saem, não têm vida social. E um casal é pouco, aí tem mais outro casalzinho, mais outro casalzinho, mais outra fêmea, outra fêmea, não sabe mais o que era macho, o que era fêmea, não sabe mais que raça era.

E aí ela está lá em uma chácara, ela não tem controle do que ela tinha, de quantos eram, é um monte, ela já não sabe mais o que era, quem não era, porque não adianta por nome, não sabe quem é, vai separar para cruzar, para criar. Elas acabam... Eles acabam perdendo o controle de quantos animais têm, a casa fica muito suja... Eu que fiz uma apreensão em uma chácara que, porque roubaram o whippet dela, e ela – porque ela contava que a menor quantidade era de whippets –, percebeu que roubaram um, porque a chácara era mal cercada. Ela começou a fazer o seguinte: ela soltava de dia, eles pisavam no barro – é um lugar onde chove muito – e à noite ela recolhia tudo em casa, com os filhos. A casa era muito suja.

E aí começa, deu cria? Põe os golden no banheiro, bota a shitzu no outro, vai para o quarto do filho mais velho outra ninhada e outra cachorra, vai ocupando toda a casa e a família fica sem vida higiênica. É uma coisa totalmente sem higiene e essas pessoas acabam com problemas mentais. Inclusive, essa desse canil estava muito magrinha. No dia em que foi feito o cumprimento do mandado de busca e apreensão ela tremia, tremia. Aí os meses se passaram, ela foi embora de lá porque entregou a chácara, e... Ela foi embora e voltou meses depois para o processo criminal bonitinha, ela estava bonitinha. Parou de criar animais, engordou 20 quilos, o cabelo melhorou, ela veio com a pele...

Veio toda perfumadinha, arrumadinha e me agradeceu. Então, eu aponto também essa problemática do problema mental.

Em São Bernardo do Campo eu tenho atuado a partir das denúncias, principalmente são as denúncias, as denúncias anônimas ou não, as denúncias vêm muito bem fundamentadas, com fotografias, com uma investigação já feita por ONGs. E aí, com aquela documentação em mãos, eu entro com o pedido de busca e apreensão. E aí, depois, organizamos a operação para fazer o resgate dos animais, que sempre, sempre são encontrados em condições de maus-tratos. Então eu – uma coisa que depois eu quero falar no final, onde é que eu pus? Está aqui! –, em princípio era isso que eu tinha para dizer para os senhores. Essa iniciativa é linda, é lícita e é excelente. Para nós que trabalhamos no interior, quanto mais legislação estadual vier e mais detalhada, melhor será. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Muito obrigado, Dra. Thelma. Bom, agradecer e mais uma vez registrar aqui que não é lícita a manifestação, mas nós agradecemos aí, mais uma vez, as palavras. Bom, passamos agora aqui às perguntas. O deputado Caio França já se inscreveu, a Monica também, mas inicialmente Caio França então.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Bom, primeiro, cumprimentar também a Dra. Thelma pela informação, pelo seu trabalho, a gente percebe aí a paixão também na questão da causa animal. Algumas perguntas bem rápidas e diretas, primeiro: com relação à sugestão, que eu imagino que fique próxima também ao que a doutora já falou anteriormente de que entende que, por mais que a sua vontade pessoal seja da proibição da venda – até pela atividade que a senhora exerce –, também é importante que tenha uma regulamentação. Sobre regulamentação, a senhora me disse que em São Bernardo, por exemplo, que é uma grande cidade, a atividade não é regulamentada. Então na prática, se tem canil, é clandestino, grosso modo?

Vamos lá, aí a pergunta. A gente tem algumas sugestões já, a primeira delas é com relação à quantidade de animais que cada canil tem, porque os depoimentos que nós temos aqui são de que quanto mais animais tem, mais difícil é de você dar alguma qualidade para eles. Eu queria saber se essa é uma... Do que a senhora pensa sobre sugestões de regulamentação, além da chipagem, que já foi sugerida. Queria fazer outra pergunta: nessas apreensões que a senhora faz, os animais apreendidos são levados para onde?

Porque imagino também que é uma quantidade razoável de animais que são apreendidos e nem todos os municípios tem zoonoses ou entidades que prestam bons serviços. Quando faz uma apreensão como essa, para onde vão os animais?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Tá, então eu vou começar por essa, porque a outra eu já até esqueci, eram tantas, está parecendo prova de concurso.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Não, a outra é sobre a regulamentação. Se a quantidade de animais do canil...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Sim, muito importante.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Tem ligação com a qualidade dele ou não.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Sim, a quantidade, se a legislação vier limitando, excelente. Porque a pessoa não tem, o criador, que em geral é um casal, não tem condições de cuidar. Não tem condições de cuidar, a quantidade tem que ser delimitada e o mínimo possível, de preferência.

Agora, a operação: na operação nós temos ONGs que nos ajudam e eu acompanho tudo pessoalmente e muito de perto, porque a ONG gasta um dinheirão, depois nós cobramos do criador clandestino, que em geral não paga, mas é uma fortuna que é gasta, porque, logo no mandado de busca e apreensão, já pedimos o perdimento dos animais, pedimos a castração, as cirurgias de emergência e eles precisam de tudo, eles precisam de tudo. Então, as ONGs é que ficam com eles, gastam esse dinheiro, pedem às vezes ajuda, e depois já encaminho para a posse responsável. Então quem adota tem que estar completamente desligado de nós todos, é gente que a gente não conhece que vai adotar e assina termo de responsabilidade, sabendo que está adotando um velho, às vezes vai um grupo de cegos.

A ONG se especializa em estudar o comportamento animal, porque, em um primeiro momento, recolhe todos e vai estudando o comportamento. E aí começa a ver que tem três ali que não se largam, quando vai ver, os três são cegos e tem uma que é menos cega e os outros dois andam junto.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Então, basicamente, são ONGs que acabam ficando com esses animais?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - São ONGs que têm essa despesa altíssima e depois encaminham para posse a responsável. Entrevistas rigorosíssimas com o adotante, que às vezes fica um ano com o animalzinho e animaizinhos já...

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - É isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Passando agora a palavra para a deputada Monica.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - O final da fala da Dra. Vânia foi muito forte e eu acho que tocou sobremaneira a nós todos, mas como nós estamos discutindo a venda e a criação de animais, eu acho que a gente precisa discutir um pouco... Olhar um pouco para o que já tem constituído de legislação, olhar um pouco... A senhora falou dos silvestres e aí, se a senhora me permite colocar aqui um pouco de posicionamento, eu acho que a proibição de venda dos silvestres também não nos permite fiscalização nem melhora de condição de vida. E também, chamar a atenção dos especismos. A gente vê a exploração de animais silvestre para turismo, como, por exemplo, na Amazônia você pode alimentar um boto se você quiser, durante um passeio.

Então, eu acho que a gente precisa pautar uma mudança cultural e pedagógica e não alimentar. Animal não é produto para entretenimento humano, então para além da regulamentação de leis, a gente precisa pautar uma mudança cultural, como campanhas, como dificuldade na venda de animais, na aquisição de animais etc. Nesse sentido também precisa fomentar as iniciativas da organização civil, ou governamentais, que acolhem animais abandonados e os destinam para a adoção. Por isso que queria fazer uma pergunta mesmo, para entender hoje em que pé nós estamos na punição civil e criminal, para entender o que há de multa, se existe multa, porque eu estou pensando, e quero a colaboração das senhoras, na criação de um fundo das instituições de proteção animal. Então, se existe punição de multa, por exemplo, de onde ela vem, para a gente ver se é possível criar esse fundo.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Eu vou pedir que a Dra. Vânia fale depois de mim, mas eu vou dizer para a senhora sobre as multas. Os crimes de maus-tratos, nos crimes de maus-tratos, em geral, se o autor do crime é um réu primário e ele tem uma quantidade menor, vai ser proposta a ele uma transação penal. Então eu faço alguns pedidos inusitados, por exemplo, peço para ele nunca mais ter animal e propomos uma multa. Por exemplo, outro dia – até esqueci de contar para a Vânia – eu fiz uma audiência de transação penal e ele tinha 80... Ele foi pego na casa dele com 80 pássaros! Pássaros em extinção, 80!

Imagina, para ele ter 80, quantos devem ter vindo da Bahia, quantos devem ter vindo e morreram para sobrar 80? Aí ele chega lá e eu digo para a juíza: “Ele vai pagar uma multa de cinco mil reais”, ele pega e se joga assim na cadeira, ele ficou estupefato com o valor. E aí ele diz assim: “Mas eu estou desempregado”; a juíza me olha e diz, “Ele está desempregado”; e eu falei, “Mas ele nunca trabalhou, ele é traficante! Oitenta pássaros, ele é traficante, ele nunca trabalhou”. E aí, então, ela começou a olhar para ele com outros olhos, porque, 80 pássaros? Traficante.

Bom, então nós pedimos uma multa ali na transação penal, que vai para o Fundo da Criança. Lá em São Bernardo é uma multa mais... Que é mais uma pena para ele do que para quem recebe, porque nós não temos esse direcionamento para ONGs, não temos esse direcionamento. Seria uma lei excelente a que dispusesse sobre a destinação da multa, a destinação. Depois, no cível pode-se entrar com muitas ações, no cível é difícil falar. O cível dá margem a um trabalho mais amplo, Vânia, em termos de cobrar multa. Respondi? Não. O que mais? Fala, Vânia.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Há dois tipos de multas. Uma multa é a administrativa, que é prevista nas legislações. Então, por exemplo, essa legislação municipal aqui de São Paulo que regulamenta a reprodução e o comércio de animais, para quem desrespeitar as regras estabelecidas na lei, tem uma multa. Tem várias sanções, dentre as sanções, multa de 1.000 reais a 500 mil reais – nessa legislação que já existe hoje na cidade de São Paulo. Uma vez que é aforada a questão, ou seja, nós suplantamos a questão administrativa... Então, o animal foi encontrado em uma situação de maus-tratos, seja em um criadouro clandestino seja em um criadouro legalizado, essa situação de maus-tratos é crime, então, nós vamos judicializar a questão. O crime é de menor potencialidade ofensiva, ele é regido pela lei 9.099, que prevê uma fase preliminar. Se o

sujeito se comprometer a reparar o dano causado pela conduta dele, ele pode ser beneficiado com uma transação penal.

Como a gente faz a reparação do dano no Gecap? Bom, é um animal que ficou em situação de maus-tratos e foi atendido por uma entidade ou foi atendido pelo Estado, pouco importa, qual foi o custo que essa entidade ou o Estado teve? Isso é cobrado do sujeito.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE -** Lá em São Bernardo também.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO -** Mas e se ele não pagar? A lei diz que, se ele não reparar o dano, eu denuncio, e aí eu cobro isso na denúncia também, porque o Código de Processo Penal também exige a reparação do dano. Também, além das... Nós estamos falando do crime, então uma sanção penal de três meses a um ano para quem comete crime de maus-tratos, e multa. E essa multa tem característica penal, e não administrativa; e ela vai para o fundo penitenciário, e não para as entidades. Então, tem a multa administrativa, que fica com o órgão que aplicou a multa. A gente tem a reparação do dano, que, no nosso caso, a gente converte em benefício para a entidade que recebeu o pássaro ou que atendeu os animais, e por fim, se houver um processo e ele for processado e for condenado, ele vai receber uma sanção corporal ou essa sanção pode ser convertida em uma prestação de serviços à comunidade e multa, e aí essa multa tem caráter penal.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE -** Os pássaros que são apreendidos... Porque temos também obtido mandados de busca e apreensão e essa semana um foi cumprido com sucesso absoluto e total, mas uma lástima quantos mortos lá no meio, azulão, enfim. A Guarda Ambiental Municipal lavra uma multa, aí a multa administrativa, aí depois vem para o juízo e aí nós vamos ali trabalhar outras multas.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE -** Perfeito. Mais alguma pergunta? Deputado Marcio Nakashima.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT -** Dr. Thelma, boa tarde e obrigado pela presença. A senhora falou sobre a questão dos maus-tratos nos criadouros clandestinos e até nos regulares. E assim, na verdade, eu conheço uma situação e acho que a pessoa não age, na verdade... Ela não é uma pessoa... Ela não comercializa os animais. É uma

senhora. A gente até meio que acompanha essa senhora de longe, porque ela é uma moradora de Guarulhos. É uma senhora que tem para mais de 70... Sei lá, acho que uns 75 anos essa senhora tem, e ela é uma senhora sozinha, ela mora sozinha em sua residência e ela tem, na casa dela, até a última vez em que nós fizemos uma contagem, para mais de 40 gatos.

E ela vai pegando, ela... Ela é uma protetora, na verdade, e ela recolhe na rua e ela foi... Acho que no início, quando ela começou, ela fez ali com o coração aberto, de ajudar, só que hoje ela... Os gatos não têm a menor condição, se encontram nessa condição de maus-tratos. E em um caso desse, como que ela vai ser... Como que a legislação vai tratá-la? Porque ela está fazendo aquilo... Ela não tem... Ela não está fazendo porque quer explorar o mercado, ela está fazendo porque ela quer proteger. Então, muitos nascem ali e nascem nessa situação, muitos outros animais vão para lá porque tem bastante, e essa senhora, coitada, ela é vista... Ela é malvista até, e ela se tornou... Eu acho até que hoje ela se encontra com problemas de...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE - Mentais!**

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Mentais, como a senhora também citou aqui na sua fala. Ela se transformou em uma pessoa não sociável, ela vai aos comércios e não fala muito com as pessoas, ela não conversa. As pessoas até tentam dialogar para tentar, de alguma forma, ajudar. Assim, alguém fazendo essa denúncia, chegando no Ministério Público, quais serão as sanções? Não seriam...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE - Olha....**

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - A gente fica em uma questão...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE - Eu vou falar...**

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Em uma saia justa, porque a gente sabe que ela fez isso de todo o coração, ela não tem intenção nenhuma de explorar isso comercialmente, ela não tem intenção alguma de maltratar, mas a gente vê que hoje ela, ela... Nós sabemos que ela é uma aposentada, o marido é falecido – não sabemos se é aposentada ou pensionista –, mas está ali, ela recebe benefício, ela vive do benefício dela,

e a gente vê que ela passa por situações muito difíceis. Nós soubemos de relatos da energia da casa dela cortada, porque ela... Ela compra ração, ela faz... Mas assim, a gente sabe que não é o suficiente, ela não consegue tratar, ela não consegue castrar aqueles bichinhos, e também não permite que outras pessoas cheguem e tentem ajudar. Se transformou em uma questão meio... Que de doença...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Sim, ela não é uma criadora clandestina, ela é uma acumuladora que está com problemas mentais, ela está comprometida.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Isso, mas assim, ela estaria sendo classificada na questão de uma pessoa com maus-tratos, porque ela é detentora...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Ela é maltratadora, mas eu faria com ela, se fosse em São Bernardo...

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Como que a legislação ia tratá-la?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Então, a legislação... Aí precisa ver a sensibilidade do promotor de Justiça. Eu tive casos tais e aí eu até tive uma ideia para uma tese de doutorado, se for o caso: a função social do processo criminal. Então eu comecei a deixar claro para o juízo que eu não ia pedir a condenação dela, mas, através daquele inquérito policial e através daquele processo criminal, eu ia tirar aqueles animaizinhos dela, porque ela não tem mais condições. Uma senhora dessa idade. Em primeiro lugar, precisaria comprometer a Prefeitura para castrar esses animais.

Imediatamente a municipalidade tem que estar presente, porque existe legislação federal e legislação estadual obrigando a municipalidade a esterilizar esses animais. Precisam ser castrados imediatamente para parar de se reproduzir. Aí o ideal seria que a sociedade civil a ajudasse, tirasse ela de lá, porque ela deve estar sendo vítima de desovas. Existem pessoas aproveitadoras, má intencionadas, que conhecem a condição emocional dela de envolvimento e amor pelos animais, e vão lá jogar ninhadas. Precisaria tirar ela de lá, tirar ela de lá. E aí, depois, o envolvimento das autoridades, da sociedade, para arrumar um lar para esses gatos e tirar os gatos dela.

Em hipótese alguma... Eu tive um caso de uma acumuladora de cães muito comprometida mentalmente. Ela tinha sido uma grande artista, tinha sido uma pianista, até na França ela tocou piano, e de repente ela estava lá com 90 cães dentro de uma casa em um bairro residencial, a vizinhança toda reclamando, e ela precisava de ajuda. E foi aí então que a Prefeitura entrou para castrar os cães e aí – também a Prefeitura com psicólogos e psiquiatras conversando com ela –, as advogadas perceberam que o nosso intuito era ajudar. Tiramos o máximo de cães em feiras que foram feitas para doar. Hoje ela está em uma chácara distante do centro, para ninguém ver onde ela está e ninguém ir lá desovar cãezinhos, e ela está lá. Tem ainda uma quantidade, mas muito menor.

Também uma que juntava gatos; ela estava tão perturbada que começou a prendê-los em caixas de transporte, prendê-los! Ela abria a portinha da caixa de transporte para enviar a comidinha e a água. Quando eles foram tirados dela eles estavam marrons de tanto cocô. Sujos, sujos. Precisou assim de uns oito enxagues para começar a ver a cor do gato, e ela também. Então castramos todos, a Prefeitura foi, castrou, a sociedade se envolveu e tiramos todos os gatos. Deixamos dois para ela não ficar mais perturbada do que estava, mas não vai ser punida.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Então, porque essa senhora... A gente fica com bastante dó, mas ela também não se deixa ajudar. É comum vê-la à noite andando procurando gato que sumiu, que ela não está encontrando, ela andando pelas ruas procurando aquele animalzinho que sumiu. Mas como a senhora falou, ela também... Ela é uma acumuladora, não é, a senhora disse? Mas ela é mal... Ela também é... Maltratadora.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - É maltratadora, mas ela está pior que os animaizinhos.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Não tem dolo.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Hâ?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - É maltratadora, mas não tem dolo.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Ah, não tem dolo. Ela não está fazendo de propósito.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Ela não pode responder por aquilo, mas eu gostaria de falar que tem acumuladores que são acumuladores como profissão. Você olha, é uma acumuladora sim, mas, na verdade, é uma pessoa sem escrúpulo nenhum, que acumula animal, recebe ração da melhor qualidade, vende a ração de melhor qualidade, dá uma porcaria para o animal e embolsa o dinheiro; recebe medicamento, vende o medicamento, embolsa o dinheiro. Então a gente tem os acumuladores verdadeiros, que precisam de atenção e precisam de suporte e apoio psicológico, mas nós temos acumuladores profissionais, sem-vergonha, que exploram os animais e se valem disso.

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Temos vários lá. Vários! Usam fotografias, vários no ABC.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, antes de passar para mais alguma pergunta, eu quero aqui registrar a presença do nosso presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, desta Casa, o deputado Gilmaci Santos. Seja bem-vindo. Temos mais alguma pergunta? Delegado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Pela ordem. Pelo decorrer do tempo eu vou me resguardar, a pergunta, vamos ouvir o doutor.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Só para seguirmos aqui o nosso procedimento, antes de passar para o doutor, a senhora gostaria de fazer algumas considerações finais?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Vou, muito brevemente, sabe só o que seria interessante uma legislação, deputada? A deputada que está... Uma legislação, Srs. Deputados, que definisse para os municípios... Porque o Estado pode, não é, decidir? Os senhores podem editar uma lei que decida, de uma vez por todas, se o cuidado animal vai ficar na Secretaria de Saúde ou no Meio Ambiente. Isso era muito bom, muito importante, e que as verbas federais que vêm para isso sejam destinadas para isso mesmo. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito, muito obrigado. Gostaria então agora de passar a palavra para o Sr. Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Claro.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Você tem um minuto? Posso falar um minuto?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com certeza.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Eu vi na doutora...?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Thelma.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Thelma. Eu não estava acompanhando a CPI, mas algo que a senhora falou me chamou atenção: a senhora disse para decidir se o cuidado animal, fica na Saúde ou no Meio Ambiente e para decidir aonde vão as verbas federais. Então existe uma verba federal que vem para esse tipo de ação e quem recebe essas verbas? Quem está apto para receber essas verbas? Para onde vão?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - O Município recebe.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - O Município, vai para o Município?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - O Município recebe.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Para entidades não?

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Não, para entidades não.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Vem direto para o Município? É o Município que tem ali a sua ação. Obrigado.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Só se a entidade for uma Oscip. Se ela for uma Oscip, constituída como uma Oscip, aí ela pode...

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Específico para animais, para cuidar de animais, ou não?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Aí ela recebe verba federal. Pode ser específico para animais.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Aí recebe verba federal.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - A AMPARA animal, por exemplo, a AMPARA Animal é uma Oscip.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - Então está apta a receber verba federal?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Isso.

**O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS** - O.k., obrigado.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Pela ordem, Sr. Presidente, só para... Foi falada essa questão que nós precisamos decidir, aí eu queria ouvir das doutoras. Eu acho que, se for para decidir entre Meio Ambiente e Saúde, eu acho que, na minha opinião, o correto seria que ficasse no Meio Ambiente. Nós queremos os animais soltos, livres e a questão da nossa fauna e dos animais silvestres, não é? Eu queria ouvir a opinião de vocês também. Se fosse aqui para decidir hoje, se estivéssemos decidindo, qual seria a opinião de cada uma das doutoras? Ficaria melhor na área da Saúde ou na área do Meio Ambiente? Porque o meu entendimento é: se colocar na área da Saúde nós vamos ter que ficar discutindo com o Meio Ambiente o local onde os animais vão estar, de que forma

estão sendo tratados... Se o local melhor não seria o Meio Ambiente. Qual é o posicionamento de vocês?

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Eu acho que a gente tem oscilado, mas a Organização Mundial da Saúde fala em saúde única. A saúde única engloba sim os animais. Só que, o Ministério da Saúde – acho que por uma resolução que deve ter uns três ou quatro anos, um pouco mais, uns cinco anos – proibiu os estados e os municípios de usarem a verba do SUS, a verba da Saúde, para tratar de animais. Então ficou na Saúde somente a questão de zoonoses, que afeta diretamente os homens; mas os animais, a gente sabe, a ciência sabe, que os animais, independentemente de transmitirem zoonoses, eles afetam favoravelmente a saúde das pessoas, por isso que se fala de saúde única. Ou seja, o ambiente adequado, meio ambiente equilibrado, e também envolvendo os animais livres de qualquer tipo de maus-tratos, enfim, isso integra o conceito de saúde humana.

Dentro desse raciocínio, e também historicamente, quem tem verba é o Ministério da Saúde, e não o Ministério do Meio Ambiente. Estão aí as queimadas da Amazônia que não nos deixam mentir, não é? Embora isso seja uma outra questão, de uma maneira muito grosseira, a gente poderia colocar isso. Mas poderia ser Meio Ambiente, pouco importa, desde que houvesse planejamento, desde que houvesse projetos, desde que houvesse verbas encaminhadas para esses projetos, desde que se olhasse para os animais como eles são e que se reconhecesse o valor intrínseco dos animais.

Não como um animal de produção, não interessante para o comércio, não interessante para o consumo, não interessante porque “é bom que não haja animal silvestre ali, porque assim a gente pode desmatar sem problema”, não! Que se reconhecesse o valor intrínseco dos animais, o fato de eles serem sencientes, o fato de eles terem consciência e o fato de eles deverem ser respeitados e protegidos por essas circunstâncias e por essas especificidades deles. Esteja onde estiver, o Estado tinha que reconhecer isso e tinha que dar verba para garantir que esses animais ficassem fora de sofrimentos, aliás, para que desce concretude ao mandamento constitucional que proíbe que qualquer animal – exótico, doméstico, domesticado ou silvestre – seja submetido à crueldade. Isso é norma constitucional, mas todo mundo faz vista grossa dessa norma constitucional.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, passando então aqui para...

**A SRA. THELMA THAIS CAVARZERE** - Ele quer me ouvir? Não, só para complementar: em geral, as pessoas do Meio Ambiente parecem mais dóceis, mais delicadas no trato, mas os profissionais da Saúde é que entendem mais de saúde.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, eu vou entrar também nesse assunto antes de passar... Só... Bem brevemente, porque o nosso horário está um pouco ultrapassado, mas eu estive na Secretaria Estadual de Saúde conversando com a equipe em relação a isso e o entendimento que nós tivemos – Dra. Marcela, se discordar, pode me interromper –, a sensação que eu tive foi que, pelo menos no primeiro semestre, o foco nessa mudança foi muito para os animais enquanto fatores de risco para a saúde humana, e não bem-estar animal. Isso tem a ver com uma série de fatores, inclusive pelo fato de que o dinheiro do SUS não pode, sob nenhuma hipótese, ser utilizado para bem-estar animal. Prefeitos que já fizeram isso, usaram para bem-estar animal, tiveram improbidade administrativa, inclusive, por conta disso.

Então tem esse limbo, mas, fazendo coro, se me permitir, concordo que o mais importante é que esteja bem estruturado, com recursos bem organizados. No ano passado, na Casa Militar, enfim, eu entendo que estava funcionando bem e está evoluindo. Pelo que entendemos do primeiro semestre, não foi bom, mas começaram a andar algumas políticas interessantes. Agradecer, mais uma vez, a participação, e passar aqui para o Sr. Mário Eduardo Pulga.

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA** - Deputado Bruno, obrigado pela oportunidade, pelo convite. As doutoras promotoras, demais deputados, senhoras e senhores. Eu acho que a medicina veterinária pode contribuir com esta discussão, mas, como entendimento pessoal meu, quanto mais corremos no sentido da polarização de ideias, mas nos afastamos do bom senso. Temos algumas considerações a fazer: já fomos atrás das secretarias para discutir essa questão – Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde –, e não há dúvida de que nós deveríamos ficar debaixo da Secretaria da Saúde. E se o SUS não pode prover receita para esse tipo de trabalho, que se crie o SUS animal, não é? Acho que está mais do que na hora de a gente começar a desenvolver essa questão.

Lamento o fim da Coordenadoria de Defesa Animal, do Governo, que existia, estava ligada à Casa Militar, nós tivemos encontros e discussões com eles bastante proveitosos. O conselho já trabalhou por muito tempo na questão da adoção animal e nós

já fizemos algumas campanhas importantes, campanhas contra o abandono, e essas campanhas foram veiculadas no metrô, essas campanhas foram veiculadas nas rodoviárias e nos pedágios também. Então nós nos preocupamos com tudo o que está sendo discutido aqui. Não há dúvida de que a classe veterinária pode ajudar na discussão e nós já temos legislação pertinente com relação a esses temas.

Se nós olharmos aqui brevemente nesse material que eu trouxe, nós temos uma lei federal que fala de qual é a ação do médico veterinário, como ele deve trabalhar no sentido do trato dos animais, e fica bem claro na lei 5.517 de 1968 que nós temos o respaldo para fazermos a assistência técnica e sanitária aos animais sobre qualquer forma. Saindo do âmbito federal e indo para o âmbito estadual, nós temos o decreto 40.400; neste decreto 40.400 – entendendo que não seja do conhecimento dos senhores, de alguns dos senhores, e nem deveriam ter obrigatoriedade de ter conhecimento disso – nós temos – neste decreto 40.400, no Conselho Regional de Medicina Veterinária, um decreto estadual aprovado no governo do governador Mário Covas – definições, onde nós definimos o que é um canil, o que é um gatil e quais as condições para eles funcionarem.

Então, nós estamos aqui plenamente respaldados para que a criação comercial de cães e gatos, seguindo essas normas, possa ser feita de uma forma regulada, regulamentada, sem que se que se traduza em maus-tratos. Porém, advogamos aqui que a presença do médico veterinário responsável técnico por esses criatórios é imprescindível. O que nós vemos hoje dentro dessa polarização é uma opinião do seguinte sentido: todo canil ou gatil irregular que não está registrado no Conselho, a princípio, é irregular mesmo, mas estão cometendo maus-tratos? Acredito que sim, porque tem uma regulamentação e não estão obedecendo a regulamentação e não têm um veterinário responsável técnico para opinar sobre as questões de bem-estar e sobre as questões da criação.

Depois, ainda dentro do Conselho, nós temos mais uma resolução, a resolução 2.455, que aprova as normas para a manutenção de cães e gatos sob condições mínimas de bem-estar em criadouros comerciais, nos quais são produzidos animais destinados à comercialização e onde nós temos diversos itens, tabelas, tamanho de canil, tamanho de gatil, lotação dos animais. Ou seja, existe, sim, regulamentação estadual exatamente dando resposta a tudo o que vocês estão querendo e isso parte do Conselho Regional de Medicina Veterinária no sentido de a gente estar trazendo respostas a muitos questionamentos que estão sendo feitos aqui. Então, já existe essa regulamentação, já

existe todo esse arcabouço legal que os criadores podem fazer uso e eu acredito que nós avançamos muito nisso daqui.

Além disso, criamos uma cartilha do que é bem-estar e do que são maus-tratos para pessoas que não são veterinárias. Por quê? Porque cansamos, Dr. Vânia, nós temos contato sempre com relação aos pedidos da senhora para a fiscalização e tudo o mais, porque muitas vezes nós temos elementos da Polícia Militar, elementos da Guarda Municipal, que, através desta cartilha simples, direta e objetiva, podem dizer: “Opa! Essa condição aqui é uma condição com qual o Conselho não concorda!”; foi uma cartilha simples, uma cartilha prática, é uma cartilha objetiva e ela está dando resultado.

Eu acho que nós podemos, sim, em cima do que foi falado aqui e do que foi apresentado pelo Conselho, tratar a questão da regulamentação. Eu acho importante a gente avançar nesse assunto e colocar tudo isso aqui na mesa: existe legislação, sim, está pronta e já faz tempo. Nós temos que lançar mão dessa legislação aqui para, de repente, quem sabe, é desejável, criar, aqui dentro desta Casa, uma regulamentação ainda mais abrangente, baseada nessas que estão à disposição desta Casa, no sentido de regulamentar de uma forma realista tudo o que está acontecendo. Maus-tratos não acontecem só em criadores irregulares, maus-tratos acontecem em todo lugar, maus-tratos... Não existe uma linha divisória dizendo: “Olha, aqui é maus-tratos e lá não é”.

Essa senhora, e tantas outras acumuladoras que a gente encontra, pratica sim maus-tratos. E nós não estamos aqui nos colocando na condição de não protetores, porque politicamente parece... É muito bonito dizer: “Ah, eu sou protetora”, muito bem, e o Conselho não é protetor? Ele é o mais protetor. Ele é o mais protetor, porque está focado na questão da sanidade animal, respeitando os animais, respeitando a saúde dos animais, respeitando o controle de zoonoses, respeitando o exercício profissional do médico veterinário. A fiscalização tem que ser de todos os órgãos pertinentes: sanitária, Conselho e outros órgãos que a gente venha a poder criar aqui dentro desta Casa.

Em resposta à humanização, eu sou, e falo como a Dr. Vânia, tenho dois papéis, eu posso tirar o terno para uma conversa, tirar o terno para outra. Eu sou completamente contra a humanização. Como veterinário, eu sou completamente contra a humanização. Me choco ao ver no meu bairro carrinhos de bebê, sapatinhos, em uma total transgressão do real sentido da palavra “bem-estar animal”. Acho que nós estamos entrando em um campo, o ser humano está entrando em um campo onde o senso crítico acabou, e nós estamos exagerando na dose do que nós podemos ou não podemos fazer. Muita calma nessa hora.

Eu acho que o Conselho de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo tem tido um papel muito importante em todas essas causas, temos tido um papel junto com a vigilância sanitária; hoje fizemos uma visita traumática em um local onde, se a pessoa comprasse no supermercado X valor de produtos, de ração, pet etc. e tal, ele recebia uma vacina feita lá dentro não se sabe por quem. Então nós estamos, sim, trabalhando, estamos correndo atrás disso, com todo o desfalque de fiscais que nós temos hoje dentro do Conselho Regional do Estado São Paulo, que é crítica a nossa situação, porque temos uma negativa de poder fazer novos concursos da maneira como nós queremos.

Então, gente, muita calma nessa hora. O bom senso tem que prevalecer, eu acho que nós temos aqui uma discussão muito saudável de todas as partes e coloco o Conselho Regional, em o nome da classe veterinária que representa o Estado, à disposição dos dois lados, para chegarmos a um consenso, para chegarmos ao bom senso, dentro do que é possível, dentro do que pode ser razoável, para termos saúde animal preservada, saúde humana preservada e saúde ambiental preservada. Esse conceito de saúde única passa por dentro da profissão, passa por dentro da medicina veterinária, a única profissão que abarca os três temas dentro da característica da formação do médico veterinário.

Saúde única é importante e nós precisamos lembrar que os nossos queridinhos animais transmitem doenças sim. A raiva está voltando e está voltando forte. Nós precisamos forçar o Programa Estadual de Vacinação Contra a Raiva, que praticamente se extinguiu, e hoje nós não temos a quantidade de vacinas antirraiva suficiente para fazermos campanhas. Nós temos que começar a trabalhar esses temas e a veterinária pode contribuir muito nesse sentido, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Muito obrigado pelas palavras, obrigado Bruno Lima. Na sequência, deputado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Bom, primeiramente, parabéns pela explanação, mas eu ouso discordar quando o senhor fala que Conselho Regional é o mais protetor. Eu discordo. O meu irmão é veterinário e eu acho que não tem como você dosar, quem é mais protetor ou não, porque todo mundo colabora, é um órgão que recebe anuidade, tem uma verba muito alta, e eu não consigo entender como ele consegue ser mais protetor do que essas mulheres que estão ali. Então, já começo daí.

O senhor falou de regulamentar a atuação da venda dos animais, eu queria perguntar como tem sido a atuação do Conselho. O senhor falou que está com falta de

pessoas, como seria a fiscalização? O senhor falou ali para nós que seria de uma forma... Com a polícia, talvez com o Ministério Público, mas o que o Conselho faz quando ele constata um criador que tem um responsável técnico veterinário? Qual é a atuação do Conselho nesse aspecto, por favor?

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA -** A princípio, imediatamente nós abrimos um processo ético contra o colega e eu volto a dizer nós somos os melhores protetores, porque medicina veterinária só nós conhecemos, e medicina veterinária é o que promove a saúde dos animais. Então, me sinto sim, me sinto sim muito protetor.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL -** Entre o senhor se sentir e ser, há diferença. Entre o senhor se sentir, ótimo, a diferença entre a realidade é uma distância. Então é um procedimento ético que é aberto...

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA -** Imediatamente nós abrimos um processo ético contra esse colega e ele é levado ao Conselho para se explicar, dentro de todo um... como se fosse um direito normal, civil, tem todo o direito de defesa e nós temos todo o direito de acusação, tem direito a levar testemunhas, o acusador também. E esse processo nós estamos cada vez mais acelerando a decisão do que vai acontecer com a vida profissional dele. Quando nós chegamos, o Conselho estava levando um tempo muito longo para decidir essa questão e nós estamos acelerando esse processo, resolvendo logo esses processos éticos e devolvendo para o colega a decisão, qual vai ser a penalidade que ele vai cumprir. Tem diversos tipos de penalidade, diversas graduações...

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE -** Inclusive com responsabilidade criminal, não é?

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA -** Sim, também, criminal, cível e ética.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE -** Perfeito. Bom, agora passo a palavra para a deputada Monica.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL -** Só para complementar mesmo, para explicitar essa pergunta: é prevista então a perda da licença para o exercício

da profissão em caso de profissionais que exercem maus-tratos ou que são coniventes com?

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA** - Existe todo tipo de penalidade. Desde uma advertência até uma censura, até uma suspensão e até a perda, a cassação do exercício profissional, e essa graduação vai depender, evidentemente, de caso a caso, dependendo do que consta nos laudos.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Tá. Vou começar as minhas perguntas. Então a minha pergunta é se já houve esse caso, se existe, quantos foram, de profissionais denunciados e cassados pelo Conselho? Eu acho que o Conselho e os profissionais de medicina veterinária têm realmente muito a contribuir. O pouco da legislação que eu conheço obriga que todos os criadouros tenham um veterinário como direito animal, então se a gente tem veterinário em quase todos, eu acho que a gente consegue ter um panorama da realidade dos canis, dos criadouros, dos gatis etc. Então queria saber qual é a orientação que o Conselho dá para os profissionais que trabalham na criação de animais também em exercício da profissão, quando se deparam com maus-tratos. Você está em um atendimento clínico profissional veterinário, e desconfia que aquele animal sofre maus-tratos no seu cotidiano, existe uma orientação do Conselho para isso?

Eu sei também que os pet shops são obrigados, quando vendem o animal, assim também quando praticam a doação, a orientar sobre a rotina, os costumes, os hábitos daqueles animais. Essa campanha eu, sensitivamente, acho que ela não vai à frente, essa legislação não é cumprida. Então, há também uma orientação do Conselho a respeito disso? E por fim eu acho que a gente consegue falar aqui muito sobre o ponto de vista... A gente estava falando de lados, a Paula, que é codeputada da Bancada Ativista no meu mandato coletivo, animalista, ela estava aqui me falando: “A gente está falando só do lado dos humanos, mas a gente não consegue olhar o lado dos animais”, e aí eu gostaria de perguntar para o senhor, na sensibilidade também de quem cuida e leva a vida no trato da saúde dos animais, o que o senhor considera que os animais iam querer para si em um debate sobre regulamentação ou venda das suas próprias vidas?

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA** - Bom, foram tantas perguntas, vou ver se consigo me lembrar de todas, senão eu vou pedir para a senhora me lembrar dos tópicos,

pelo menos. Eu acho que... Primeiro, já existiram casos de processo ético de cassação. Isso acontece. Normalmente... Ontem... Não, antes de ontem nós passamos o dia trabalhando no Conselho e nós julgamos 13 processos éticos. Nós vamos terminar o ano com mais de 150 processos éticos julgados. Não é um dia fácil o de julgar um colega, mas também nós não somos corporativistas e não temos essa questão de porque é colega nós vamos tratar de uma forma X ou Y. O que é correto é correto, e o que é errado é errado.

Então nós temos lá, muitas vezes, o proprietário do animal, o tutor do animal, com uma denúncia bastante contundente. Muitas vezes a gente faz uma fiscalização complementar à denúncia para a gente poder chegar nessa decisão mais apurada dentro do processo ético. Então isso acontece, realmente acontece. Com relação à violência, já está mais do que provado que existe hoje uma questão que tem ligação: a da violência animal com a violência doméstica. E o que a gente pede é que seja feita uma denúncia aos órgãos competentes para que isso seja levado à frente.

Existem muitas... Nós temos regulamentações e acabaram de me passar mais uma aqui – resolução é o que não falta –, a resolução 1.236 sobre maus-tratos. Então está tudo lá, está tudo lá, o que pode e o que não pode acontecer, o que pode e o que não pode fazer. Nós temos isso muito bem definido, a classe veterinária trabalhou muito bem essa questão. Hoje nós temos 20 comissões no Conselho. Nós não sabemos tudo. Comissões de bem-estar, comissões de saúde pública, comissão de saúde ambiental, comissão de responsabilidade técnica, comissão de agricultura... Para tudo a gente precisa dar parecer, para tudo a gente precisa responder; e dentro dessas comissões nós temos professores, pesquisadores, cientistas, médicos veterinários que militam, que trabalham naquele assunto.

É muito importante também, e deixo aqui, deputado, as nossas comissões à disposição de vocês, para que se faça uso delas. Elas têm muita competência para poder ajudar aí na elaboração de novas regulamentações. Eu acho que a regulamentação é o caminho para tudo. Nós vivemos em sociedade, se eu achasse que eu deveria passar o sinal vermelho porque eu estou com pressa e todo mundo decidisse isso, a gente não estaria vivo aqui agora para comentar essa questão. Então, regulamentação existe para tudo. Eu abro a minha palestra sobre ética, quando eu falo com os veterinários, aqueles que eu estou entregando a carteirinha naquele primeiro dia, e o primeiro slide é um farol de trânsito dizendo assim: “Olha, eu vou falar para vocês a partir de hoje o que vocês podem, o que vocês não podem, e o amarelo, se tiver dúvida, venha aqui e pergunte ao seu Conselho, consulte o nosso manual.

Com relação a essa questão da informação, nós estamos divulgando um novo manual de responsabilidade técnica e legislação que você pode baixar no celular e nós entregamos fisicamente para todos os colegas. Esse manual está à disposição de todos, é um manual onde define exatamente, para todas as criações, para todas as condições, para todas as áreas de atuação do Conselho, o que aquele colega deve saber. Se eu quiser trabalhar em uma cooperativa de leite, o que eu tenho que saber? Está no manual. Se eu quiser trabalhar em um canil, o que eu preciso saber? Está no manual. Então, nós temos trabalhado muito nos últimos – para a gente ajudar e colaborar nesse sentido.

Eu acho que o caminho é esse. Discutir abertamente, sem ódio no coração, mas sabendo que a polarização vai longe do bom senso. Eu acho que o bom senso resolve a maioria das coisas. O meu pai sempre me dizia isso: “O bom senso resolve 75% dos problemas, os outros 25% são conhecimento”.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, eu também tenho uma pergunta. Com relação aos criadores que são... O termo é... Os criadores que são regulamentados pelo CRMV, segundo todos esses critérios, que são devidamente... Tem médicos veterinários, enfim, quantos são eles no estado de São Paulo?

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA** - Nós temos quase uma centena. E nós estamos trabalhando no sentido de, cada vez mais, promover e sensibilizar os colegas com relação ao registro dele no Conselho e também na adoção de responsabilidade técnica através da contratação do médico veterinário. Isso não tem nada de corporativista, gente, porque ele pode ser responsável técnico por um, por outro, por outro criatório, a questão é: sanidade! Que tipo de animal eu estou vendendo para aquela família? E que tipo de doença ele pode estar veiculando para aquela família? Então é, sim, nossa responsabilidade, como classe médica veterinária, tratar desse tema e dispor isso da melhor maneira possível.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, então eu gostaria de pedir para o senhor o empenho redobrado por uma situação, uma denúncia que eu vou fazer aqui agora, uma denúncia que eu considero gravíssima e que talvez afete alguns dos presentes aqui, certo? Porque muito me estranha, muito me estranha, existir um grau de mobilização, por parte de alguns criadores, a partir do fechamento de um criador clandestino. Eu não entendo o que... Porque se eu sou um criador, eu sigo as regras, eu

estou nessa listinha do CRMV, eu vou aplaudir quando se fechar um canil clandestino, mas sabe por que acontece esse tipo de coisa e eu quero fazer essa denúncia e eu preciso do CRMV para a gente resolver isso?

É porque nós temos 1.977 criadores na Junta Comercial do Estado de São Paulo ativos. Repito: 1.977 pessoas, empresas abertas, das quais não chega uma centena a estar regularizada, ou seja, 5%. Mas eu vou além, eu vou além, eu vou além, sabe por quê? Porque apenas 5% estão nessa lista, fazendo essa conta, mas é pior, porque os casos mais graves sequer a Jucesp tem. Tem assim uma senhora, um senhor, que cria ali no fundo do quintal, não paga imposto e não tem Jucesp. Ou seja, 95% não tem Jucesp e não estão regulares. Tem que ser fechado! E eu vou trabalhar para isso, espero contar com a participação de senhores. E os demais, que sequer têm Jucesp, da mesma maneira.

E o que eu peço para os criadores que se dizem sérios, sejam sérios, sim, ajudando a gente fechar esses clandestinos, esses vagabundos que fazem maus-tratos aos animais. Muito obrigado. (Vozes sobrepostas.)

Eu sou parcial em defesa dos animais. Eu sou parcial em defesa dos animais. A CPI, a CPI... Eu tenho o direito de me manifestar, é regimental. (Vozes sobrepostas.)

A minha opinião é a seguinte. (Vozes sobrepostas.)

Claro. (Vozes sobrepostas.)

Onde que está no Regimento que eu devo ser imparcial em uma CPI que investiga a venda de animais? Estudem o Regimento. E passo a palavra aqui.

**A SRA. VÂNIA TUGLIO** - Eu gostaria de chamar atenção dos Srs. Deputados para um assunto que eu esqueci e eu me lembrei agora, que não diz especificamente com relação à venda de animais, mas é uma questão que a gente tem muito candente no Ministério Público. Eu acho que a Dra. Thelma também tem e acho que todos os promotores têm: é aluguel de animais para guarda patrimonial. Firmas que alugam animais e que abandonam esses animais com fome – porque entende-se que famintos eles são mais violentos –, em flagrante situação de maus-tratos, nas casas, nos lugares que estão fechados. Então, é uma questão que não tem regulamentação, só existe uma norma da Polícia Federal que diz que a guarda pode ser feita com animal, desde que acompanhada por um agente policial, mas essa guarda é feita por empresas que criam animais e que alugam animais e eles são largados nos estabelecimentos comerciais para exercer a guarda e, normalmente, em situação de maus-tratos.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Peço desculpa, aqui, a gente acabou saindo um pouquinho, mas queria passar a palavra novamente ao senhor.

**O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA** - Era isso, deputado. Deixar o Conselho Regional de Medicina Veterinária à disposição de todos para que a gente possa discutir essa questão de uma forma... Com os pés no chão, realista, dentro do bom senso, dentro das normas, da ética, e dizer que nós estamos trabalhando muito nesse sentido. As nossas campanhas vão voltar no metrô, em todas as rodoviárias, nos pedágios, para conscientizar sobre a questão do abandono dos animais.

Nós tivemos a felicidade, na última campanha que fizemos, de o cantor e compositor Peninha nos ceder, graciosamente, uma música dele, que se chama “Sozinho”, um dos famosos sucessos dele, e ele estava lá no dia do lançamento da campanha. Então a gente está bastante engajada nesta questão. O abandono é inaceitável e a gente está trabalhando fortemente nisso daí, fico às ordens.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião e vamos lá, por canis regulares. Muito obrigado.

\* \* \*

- É encerrada a reunião.

\* \* \*